



TERMO DE DOAÇÃO N.º 042/2011
(Processo n.º 345.540)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, Areal, PORTO VELHO/RO, CNPJ n.º 04.565.735/0001-13, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Elizeth Afonso de Mesquita**, RG n.º 187.144 SSP/RO e CPF n.º 272.139.352-91, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 030/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. There is a blue ink signature, a circular stamp with a signature inside, and another blue ink mark.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 518.077,88** (quinhentos e dezoito mil e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 030/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2011.

Pelo DOADOR


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO


Elizeth Afonso de Mesquita
Diretora-Geral

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 042/2011
(Processo n.º 345.540)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TRE-RO - Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia

| Equipamento | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--|------|----------------|-----------------------|
| Microcomputador | Marca Itautec, Modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor Itautec W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança. | 98 | R\$ 1.535,76 | R\$ 150.504,48 |
| No-Break | Marca Microssol, Modelo NB STAY 700 USB | 98 | R\$ 175,00 | R\$ 17.150,00 |
| Scanner | Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50 | 44 | R\$ 780,59 | R\$ 34.345,96 |
| Solução de Armazenamento de dados (Storage) | Storage marca HDS modelo AMS 2500 com 5 unidades de expansão AMS SAS/SATA, 18 TB líquidos em discos SAS, 4 portas iSCSI 1 Gbps, 8 portas FC 8 Gbps. | 1 | R\$ 223.000,00 | R\$ 223.000,00 |
| Multiplexador | Multiplexador para SAN, marca HDS OEM Cisco, modelo MDS9148, com 32 portas habilitadas. | 2 | R\$ 46.538,72 | R\$ 93.077,44 |
| Valor Total da Doação | | | | R\$ 518.077,88 |